

i) desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição sensível de permeabilidade nasal;

j) varizes acentuadas nos membros inferiores;

k) tensão arterial sistólica superior a 140 mmhg e diastólica superior a 90 mmhg, em caráter permanente;

l) apresentar exame toxicológico positivo para as substâncias entorpecentes ilícitas: canabíoides, *Erythroxylum coca* (cocaína) e "crack";

m) dentes com cáries extensas que comprometam a polpa, com lesões periapicais;

n) raízes residuais com presença ou não de lesões periapicais, que tornam as raízes inaproveitáveis proteticamente;

o) dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico.

p) menos de seis molares opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais, em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis), que assegurem mastigação perfeita;

q) ausência de qualquer dente de bateria labial (incisos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;

r) periodontopatias;

s) o candidato que não preencha o número de elementos dentários, conforme regulamento, os mesmos poderão ser substituídos por aparelhos protéticos (protodônticos) que restituam as condições anatomo-físio-biológica e estética;

t) anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética;

u) lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral;

v) neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.);

w) cicatrizes que, por sua natureza e localização, possam, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades Bombeiro Militar, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se;

x) eletroencefalograma com anormalidade compatível com a doença do sistema nervoso relacionada como incapacitante;

y) distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade bombeiro militar, que exijam facilidades de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa;

9.7 Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

9.8 Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da Avaliação de Saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa fase.

9.9 O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

9.10 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

9.11 A Junta de Saúde, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

9.12 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

9.13 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico e médico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e nos horários previstos.

#### 10. DA TERCEIRA FASE: DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

10.1 Serão convocados os candidatos que obtiveram o resultado "APTO (A)" na 2ª fase (Avaliação Antropométrica e Médica), em data, hora e local a serem publicados em edital específico referente a esta fase.

10.2 Os testes e exercícios físicos que compõem a referida avaliação serão aplicados em locais apropriados. A avaliação física será procedida por profissionais detentores do Curso de Nível Superior em Educação Física.

10.3 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;

b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;

c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;

i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vedado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vedada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) O candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) Será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes. 10.4 Os Testes de Aptidão Física compreendem a execução dos seguintes exercícios com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos:

DIA	TIPO DE EXERCÍCIO	MASCULINO	FEMININO
1º dia	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros	2000 (dois mil) metros
	Abdominal em decúbito dorsal 45º (quarenta e cinco graus), em 1 (um) minuto	36 (trinta e seis) repetições	30 (trinta) repetições
	Flexão de braço na barra fixa	5 (cinco) repetições	4 (quatro) repetições
2º dia	Flexão de braço no solo	23 (vinte e três) repetições	19 (dezenove) repetições
	Natação 50 (cinquenta) metros	50 (cinquenta) segundos	55 (cinquenta e cinco) segundos

10.5 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados na ordem estabelecida no item 10.4.

10.6 Os exercícios físicos constituintes desta fase serão executados da seguinte forma:

#### 1º DIA

**a) DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída:

a.1) O candidato terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida;

a.2) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, desde que não saia da pista;

a.3) o início e o final do teste serão dados pelos avaliadores, por meio de silvo de apito;

a.4) A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a.4.1) após o final do teste (silvo do apito final), o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

a.4.2) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

a.4.3) ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o avaliador que estiver aferindo o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

a.4.4) após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, passando pelo ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

a.5) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a.5.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

a.5.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

a.5.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

**b) ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL, EM 45º:** A metodologia para a preparação e a execução do teste flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45º, será assim constituída:

b.1) O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 cm das nádegas e afastados na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotadas pela banca.

**c) DA FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA:** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a